



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2228 – Segunda– Feira 02 de Janeiro de 2023

PORTARIA Nº 928/2023

GILSON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer o período de funcionamento da Câmara Municipal, no recesso parlamentar, da seguinte forma:

- De 02/01/2023 a 15/01/2023 – O expediente será somente interno, no horário das 08h às 11h.

- A partir de 16 de fevereiro de 2023, a Câmara Municipal retornará ao expediente normal, ou seja, das 07 às 13 horas.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 02 de janeiro de 2023.

Gilson Oliveira Ferreira

Presidente
(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 929/2023

GILSON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a funcionária **POLHANE GAIO FERNANDES DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Procuradora Jurídica, Símbolo DAP-01, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/01/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 02 de janeiro de 2023.

(assinatura no original)
Gilson Oliveira Ferreira

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 930/2023

GILSON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário **BRUNO APARECIDO RUDES MARQUES**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, DAP-03, a partir de 1º de janeiro de 2023;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/01/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 02 de janeiro de 2023.

Gilson Oliveira Ferreira
(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 931/2023

GILSON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário **RAFAEL SANTANA DE SOUZA** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, DAP-03, a partir de 1º de janeiro de 2023;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/01/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 02 de janeiro de 2023.

Gilson Oliveira Ferreira
(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.